

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 1/6	
		Rev.: 02	Data: 05/03/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE BIODIVERSIDADE		CÓDIGO Nº: FL POL 012	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

Em alinhamento com seus princípios de responsabilidade socioambiental e reconhecendo seu compromisso com a proteção do meio ambiente, em especial com a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas nos territórios onde atua, a Fusão Ligas estabelece a presente Política de Biodiversidade, que orienta a prevenção de impactos, o uso responsável dos recursos naturais e a adoção de boas práticas para a proteção da fauna, da flora e dos habitats naturais.

1. BIODIVERSIDADE

A biodiversidade é essencial para o equilíbrio dos ecossistemas e para a manutenção dos serviços ambientais dos quais a sociedade e as atividades econômicas dependem, como abastecimento de água, regulação climática, proteção contra eventos naturais, produção de alimentos e manutenção da qualidade ambiental.

O desenvolvimento econômico e social está diretamente relacionado ao uso de recursos naturais e, quando realizado de forma inadequada, pode afetar a integridade dos ecossistemas e contribuir para a perda de biodiversidade. A comunidade científica reconhece que a degradação ambiental e a redução da diversidade biológica têm se intensificado nas últimas décadas, principalmente em função das atividades humanas, gerando riscos ambientais, sociais e econômicos.

Consciente desse cenário, a Fusão Ligas reconhece que a conservação da biodiversidade é uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável. A empresa busca identificar, prevenir e mitigar impactos potenciais de suas atividades sobre os ecossistemas, adotando práticas responsáveis de gestão ambiental e promovendo o uso sustentável dos recursos naturais.

A integração da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos na gestão empresarial contribui para reduzir riscos ambientais, aumentar a eficiência operacional, identificar oportunidades de

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 2/6	
		Rev.: 02	Data: 05/03/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE BIODIVERSIDADE		CÓDIGO Nº: FL POL 012	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

melhoria e fortalecer a sustentabilidade da cadeia de valor. Além disso, a adoção de estratégias voltadas à conservação ambiental e ao uso responsável dos recursos naturais reforça o compromisso da empresa com o desenvolvimento sustentável e com a geração de valor para a sociedade.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a proteção e a conservação da biodiversidade nas atividades da Fusão Ligas, promovendo a identificação, prevenção e mitigação de possíveis impactos associados às suas operações. Esta política tem como objetivo integrar a conservação da biodiversidade ao planejamento e à gestão ambiental da empresa, incentivando o uso responsável dos recursos naturais, a preservação dos ecossistemas locais e o engajamento dos colaboradores e demais partes interessadas na adoção de práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE ATUAÇÃO

Para colocar em prática seu compromisso com a conservação da biodiversidade, a Fusão Ligas adotará os seguintes princípios de atuação, aplicáveis às suas atividades operacionais e administrativas:

- a. Integrar a conservação da biodiversidade aos processos de gestão ambiental da empresa, considerando potenciais impactos sobre habitats, fauna e flora nas atividades desenvolvidas e em eventuais mudanças operacionais.
- b. Adotar abordagem preventiva, buscando identificar, avaliar e reduzir possíveis impactos à biodiversidade ao longo do ciclo das atividades da empresa, em alinhamento com os processos de avaliação de aspectos e impactos ambientais (LAIA).

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 3/6	
		Rev.: 02	Data: 05/03/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE BIODIVERSIDADE		CÓDIGO Nº: FL POL 012	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

- c. Promover medidas de prevenção, controle e mitigação, quando aplicável, incluindo práticas de conservação ambiental, manutenção de áreas vegetadas e priorização do uso de espécies nativas em ações de recuperação ambiental.
- d. Contribuir para a proteção de espécies e habitats, evitando práticas que possam causar degradação ambiental e incentivando ações de conservação e uso responsável dos recursos naturais.
- e. Promover transparência e comunicação, registrando e divulgando, quando aplicável, informações relacionadas às ações e resultados da empresa na gestão da biodiversidade.
- f. Estimular a conscientização e capacitação de colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores sobre a importância da biodiversidade e das boas práticas ambientais.
- g. Incentivar a cooperação com partes interessadas, quando pertinente, incluindo órgãos públicos, comunidade e instituições técnicas, para apoiar iniciativas de conservação e educação ambiental.

4. LINHAS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIAS

A Fusão Ligas orienta sua gestão da biodiversidade por meio das seguintes linhas de atuação prioritárias, que traduzem os princípios desta política em práticas aplicáveis às suas operações:

- a. Proteção e conservação do entorno natural
- Promover a conservação da biodiversidade no entorno das operações, adotando práticas que contribuam para a proteção da fauna, flora, solo, água e habitats naturais,

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 4/6	
		Rev.: 02	Data: 05/03/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE BIODIVERSIDADE		CÓDIGO Nº: FL POL 012	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

bem como incentivando o uso responsável dos recursos naturais e a manutenção de áreas vegetadas.

b. Avaliação e gestão de impactos à biodiversidade e serviços ecossistêmicos

Realizar a identificação e avaliação dos potenciais impactos das atividades da empresa sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos por meio do Relatório de Biodiversidade e dos processos internos de gestão ambiental. Esse relatório deverá ser revisado periodicamente, no mínimo a cada dois anos, ou sempre que ocorrerem mudanças significativas nas operações. Caso sejam identificados riscos ou impactos relevantes, a empresa deverá elaborar e implementar um Plano de Ação de Biodiversidade, com metas, responsabilidades e prazos para tratar os riscos e impactos materiais identificados.

c. Prevenção de espécies exóticas invasoras e proteção de habitats

Adotar medidas para prevenir a introdução acidental ou deliberada de espécies exóticas invasoras que possam causar impactos adversos à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos, incluindo a identificação dessas espécies, orientação e treinamento de colaboradores e aplicação de boas práticas operacionais.

d. Conformidade com áreas protegidas e patrimônio natural

Comprometer-se a não operar em áreas reconhecidas como Patrimônio Mundial, conforme estabelecido pela UNESCO. Caso seja identificada a presença de operações em áreas protegidas, a empresa garantirá o cumprimento de todos os regulamentos, pactos e requisitos legais aplicáveis à proteção e gestão dessas áreas.

e. Conscientização e comunicação

Promover a conscientização de colaboradores, prestadores de serviço e demais partes interessadas sobre a importância da biodiversidade, por meio de

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 5/6	
		Rev.: 02	Data: 05/03/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE BIODIVERSIDADE		CÓDIGO Nº: FL POL 012	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

treinamentos, orientações internas e ações de comunicação que incentivem a adoção de boas práticas ambientais.

5. REVISÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA

A presente Política de Biodiversidade da Fusão Ligas aplica-se a todos os colaboradores, devendo ser considerada nas atividades e decisões relacionadas à gestão ambiental e às operações da organização.

A empresa compromete-se a implementar e manter práticas que assegurem o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta política, promovendo a conscientização dos colaboradores e incentivando a adoção de boas práticas voltadas à conservação da biodiversidade.

Esta política deverá ser revisada periodicamente, no mínimo a cada cinco anos, ou sempre que ocorrerem mudanças significativas nas operações da empresa, no contexto ambiental ou na legislação aplicável, de forma a garantir sua atualização e alinhamento com as diretrizes da Fusão Ligas e com as boas práticas de gestão da biodiversidade.

A Fusão Ligas reafirma, por meio desta política, seu compromisso com a proteção da biodiversidade e o uso responsável dos recursos naturais, contribuindo para a conservação dos ecossistemas e para o desenvolvimento sustentável das atividades empresariais.

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 6/6	
		Rev.: 02	Data: 05/03/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE BIODIVERSIDADE	CÓDIGO Nº: FL POL 012		
	REQUISITO: ASI		
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

6. CONTROLE DE REVISÕES

CONTROLE DE REVISÕES		
Ver. N°	Data	Descrição da(s) Alteração(ões)
00	02/01/2024	Emissão inicial do documento
01	07/01/2026	Revisão Geral (Layout)
02	20/02/2026	Alteração da codificação do documento
03	05/03/2026	Inclusão de diretrizes sobre espécies exóticas invasoras, revisão do Relatório de Biodiversidade e compromisso de não operar em áreas de Patrimônio Mundial da UNESCO.